



PREFEITURA DE ITAQUI
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Itaqui/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: **pagamento de Franquia de Seguro CAMIONETA SPIN 6591**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é o pagamento de Franquia de Seguro

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itaqui, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO:

Grand siena – izy 3i46

Item	Descrição	Uni	Qnt
01	Pagamento de Franquia- casco compreensivo	serviço	1

..A – Local de entrega: o veículo será entregue na empresa e retirado após conserto na mesma por um motorista autorizado

.B – Prazo de entrega: A manutenção deverá ser feita em até 10 dias uteis após recebimento das peças pela seguradora.

.C – Justificativa para aquisição em lote: a empresa que realiza o reparo de funilaria e mecânico caso necessário.

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração . Neste sentido, seque memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de __/__/__ a __/__/__
3667/2024	Franquia	01	
5472/2024	Franquia	01	
7219/2024	Franquia	01	
7217/2024	Franquia	01	

Sem serviços anteriores dessa natureza para esse veículo

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme documentação em anexo escolha da empresa para o reparo fica a cargo da seguradora.

Dessa forma a empresa escolhida vai ser prestado na empresa Chapecau Reparações Automotivas

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.207,00

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

não existem impactos ambientais;

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Itaqui 06 de Agosto de 2025

Gabriel Brun Accorsi
Secretaria Municipal de Saúde